

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº2470/83- AP/-CENP-0315/84

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO : Encaminha Planos de Educação Especial e de Educação Física a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação com Recursos Federais- MEC/CENESP/SEED- Exercício-1984

RELATORA : Consª Maria Aparecida Tamaso Garcia

PARECER -CEE

nº 1665/84 C.PL.

APROVADO em 17 / 10 / 84

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha a aprovação deste Conselho "Reformulação do Projeto Programação da Educação - Física na Rede de Escolas" integrante do Plano de Trabalho de Educação - Física desenvolvido pela Secretaria da Educação com recursos federais oriundos da SEED/MEC, referente ao exercício de 1984, aprovado por este Colegiado através da Deliberação CEE. 03/64 e Parecer CEE-nº167/84.

Referido projeto tem como órgão executor a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas que, através de CF.58/84 - SEPG/DC-CENP- de 29/05/84, encaminha à ATPCE a proposta de reformulação para as providências cabíveis. Em 20/07/84, através de OF.800/84, a ATPCE submete a proposta a consideração do Senhor Secretário, que determina o retorno da mesma à CENP, em 01/08/84, para exame e manifestação de seu atual titular. A CENP, através de seu Coordenador, confirma a proposta e devolve o expediente ao Gabinete do Senhor Secretário, em 23/08/84, que, tendo em vista a manifestação da ATPCE expressa no mesmo OF.ATPCE nº800/84, de 20/07/84, encaminha, em 13/09/84, proposta da reformulação do Projeto, em pauta, a aprovação deste Conselho.

Referida reformulação está sintetizada no quadro comparativo apresentado a seguir :

<u>ITENS</u>	<u>PROJETO INICIAL</u>	<u>REFORMULAÇÃO PROPOSTA</u>
Despesas Correntes.....	Cr\$45.040.000,00	Cr\$45.040.000,00
Despesas de Capital.....	Cr\$11.940.000,00	Cr\$11.940.000,00
Valor Total	Cr\$56.980.000,00	Cr\$56.980.000,00
<u>META</u>		
Capacitação de Recursos Humanos para séries iniciais.....	Nº de escolas:100 Nº de profs. :100 Carga horária: 32 h. Valor Cr\$36.032.000,00	Nº de escolas:133* Nº de profs. 133* Carga horária 48h* Valor:Cr\$20.000.000,00

ITENS	PROJETO INICIAL	REFORMULAÇÃO PROPOSTA
<u>META 2</u>		
Aquisição de material esportivo para atender às necessidades do pessoal capacitado	Nº escolas:50 Nº de profs:50 Valor:Cr\$11.940,000,00 Material:não especificado	Nº de alunos:190.000** Nº profs. 133 * Valor :Cr\$827.940.000* Material:120 colchões de lona ** 2.600 bolas de material sintético ou de borracha.
<u>META 3</u>		
Impressão e reelaboração de documentos ou livros que acompanham o projeto de capacitação de pessoal.	Nº de documentos:2 Nº escolas: 1.000 Nº profs: 1.000 Valor:Cr\$9.008.000,00	Nºde documentos:2 Nº de escolas:1.000 Nº de profs. 3.000 * Valor:Cr\$9.040.000,00*
Cronograma de execução	janeiro a outubro/84 * reformulação **informação acrescentada	junho a novembro/84 *

2-APRECIACÃO

A reformulação proposta mantém, em quantidade e identificação as metas propostas no projeto inicial, como evidência o quadro comparativo contido no histórico.

Entretanto, em suas especificações, essas metas sofreram alterações, como segue:

Meta-1- Capacitação de recursos humanos para as séries iniciais :a) acréscimo, no número de escolas abrangidas e professores a serem treinados, de 100 para 133; b) aumento da carga horária do treinamento de 32 para 48 horas; c) redução no custo da meta de Cr\$ 36.032.000,00 para Cr\$20.000.000,00 .

Meta-2- Aquisição de material esportivo para atender às necessidades do pessoal capacitado: a) acréscimo, no número de professores a serem atendidos, de 50 para 133; b) acréscimo no custo da meta de C\$, 11.940. 000, 00) para Cr\$27.940.000,00; c) acréscimo de informações relativos a número de alunos beneficiados (1.900) e especificação do material a ser adquirido (120 colchões e 2.600 bolas).

Mala-3- Impressão e reelaboração de documentos ou livros que acompanham o projeto de capacitação de pessoal: a) aumento do número de

professores a serem atendidos de 1000 para 3.000; b) acréscimo, no custo da meta, de Cr\$9.008.000,00 para Cr\$9.040.000,00.

Não foram apresentadas alterações na justificativa nem nos objetivos gerais e específicos do projeto inicial aprovado pela Deliberação CEE-nº 05/83.

o valor total do projeto -Cr\$56.980.000,00 -também manteve-se inalterado.

A reformulação proposta, que se caracteriza, portanto, em alterações nas especificações e custos das metas, segundo OF.nº800/84 da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional,"fez-se necessária devido a alteração do valor anterior das "ações propostas,que ora visam atender a um número maior de escolas e de professores, com o conseqüente aumento do número de documentos a serem impressos".

Lamenta-se a excessiva demora na tramitação, que,sem dúvida, implica na desvalorização dos recursos previstos.

5 CONCLUSÃO

Aprova-se a reformulação do Projeto "Programação da Educação Física na Rede de Escolas" no valor de Cr\$ 56.980.000,00 (cinquenta e seis milhões,novecentos e oitenta mil cruzeiros) integrante do Plano de Trabalho de Educação Física a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação com recursos oriundos da SEED/MEC, para o exercício de 1984.

4- Este Parecer passa a integrar a Deliberação CEE-03/84, que permanece inalterada em seu teor, por não ter havido alteração no valor total do Projeto, nem nos valores relativos às despesas correntes e de capital destinadas ao mesmo.

São Paulo, em 25 de setembro de 1984

a) Cons^a Maria Aparecida Tamaso Garcia

Relatora

4-DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota como seu Parecer o Voto da nobre Conselheira Relatora. Presentes os Conselheiros: Abib Salim Cury, Antônio Joaquim Severino, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Sílvia Pimentel, Sólon Borges dos Reis.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 1984

Maria Aparecida Tamaso Garcia

PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de outubro de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE